

EM 21/11/95



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova

Protocolizado sob o n.º 194

Em, 21/11/95

Rouss
Encarregado

REQUERIMENTO No039/95

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

APROVADO

EM 21/11/95

Junp
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Augusta Casa de Leis, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a inclusão do Projeto de Resolução nº05/95, que dispõe sobre anulação de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 1995 e a dispensa dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, referentes ao mesmo, de acordo com o art. 74 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, devido a sua extrema urgência e necessidade.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1995

VEREADORES:

Junp
Guarantim
Castor
Amor
Walter